

## **RESOLUÇÃO nº 05/2022**

*Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para a Amve.*

### **O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU**

- **AMVE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para a Associação:

- I. 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II. 01 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- IV. 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- V. 22 de abril, sexta-feira, Tiradentes (ponto facultativo);
- VI. 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
- VII. 17 de junho, sexta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII. 02 de setembro, sexta-feira, Aniversário de Blumenau (feriado municipal);
- IX. 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X. 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI. 02 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado nacional);
- XII. 14 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República (ponto facultativo);



XIII. 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 22 de fevereiro de 2022; 52º Ano de Fundação.

**ARÃO JOSINO DA SILVA**

Presidente da AMVE